



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 12/2026

A Vereadora infra-assinada apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos visando à implantação de sinalização viária, faixa de pedestres e/ou redutor de velocidade (lombada ou outro dispositivo adequado) na Avenida Interlagos, nº 528, nas proximidades da empresa Vidra ART Jacupiranga.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.


SANDRA LÚCIA DVOLÁTKA
Vereadora